

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N 04/2025

Referência: Processo nº 60631.001219/2025-98

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS ADMINISTRATIVOS EM RELAÇÃO À HOMOLOGAÇÃO PARA REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – ADJUNTO II

Nome da candidata ou do candidato	Instituição em que está lotada(o)	Deferido/ Indeferido	Observação
Leandro Carlos Dias Conde	Universidade Federal do Pampa	Indeferido	Recurso conhecido e improvido. Mantida a decisão de não homologação da inscrição, uma vez que permanece configurada a incompatibilidade com o nível funcional previsto no item 2.1 do Edital, nos termos do princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
Thiago Antonio Beuron Corrêa de Barros	Universidade Federal do Pampa	Indeferido	Recurso conhecido e improvido. Não foram apresentados elementos capazes de afastar a incompatibilidade com o nível funcional exigido no item 2.1 do Edital, permanecendo hígida a decisão anteriormente proferida.
Nathalia Carvalho Moreira	Universidade Federal de Juiz de Fora	Indeferido	Recurso conhecido e improvido. A análise jurídica concluiu pela correta aplicação das disposições editalícias, não havendo violação aos princípios da isonomia ou da legalidade.
Décio Bernardes de Souza	Universidade Federal de Rondônia	Indeferido	Recurso conhecido e improvido. Mantém-se a decisão de não homologação, diante da ausência de atendimento ao requisito objetivo expressamente previsto no item 2.1 do Edital.
Rafael Assumpção Rocha	Universidade Federal de Pelotas	Indeferido	Recurso conhecido e improvido. Inexistem fundamentos jurídicos aptos a modificar a decisão inicial, preservando-se a observância à legalidade e à vinculação ao instrumento convocatório.